



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 264/2016 - GP

Remove, em prorrogação, Maria Esther Russo Lima para Fortaleza, por motivo de saúde de dependente.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 5.589/2012 (prot. 11.503),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, pelo prazo de 01 (um) ano, para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, com exercício na cidade de Fortaleza, a servidora MARIA ESTHER RUSSO LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado/Biblioteconomia, matrícula nº 92440616, lotada originalmente na Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 5º, inciso III, alínea "b", e art. 16 da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009, por motivo de saúde de dependente.

Art. 2º Determinar que o dependente da servidora seja submetido a reavaliação médica antes do término do prazo de remoção.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/06/2016, término da última prorrogação.

Natal, 28 de setembro de 2016.

Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente